

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

ATA DE REUNIÃO Nº 327/2021 (Sequência: 03) TOMADA DE PREÇOS 09/2021

Às nove horas do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (23/11/2021), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n.º 18.790, de 13 de janeiro de 2021, formada pelos membros: NELSON FREITAS, servidor efetivo, neste ato desempenhando as atividades de Presidente; GILEADE SILVA VIANA, ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, MARINICE NIEDERAUER IENSEN, servidores efetivos, CAROLINE COGO DE SOUZA, CC-2, e BERNARDO CABELEIRA MONTEIRO, CC-3, se reuniram em sessão pública, na sala de licitações, localizada junto ao Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, sito à rua Ver. Eurico Batista da Silva nº 64, para realizar a licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº 09/2021, para a contratação de empresa para execução de recuperação de 22,25km de estradas vicinais de acesso à localidade de São Lucas, localizados no município de São Borja/RS. A mesma foi publicada no Diário Oficial da União na edição do dia 18/10/2021, no Diário Oficial do Estado na edição do dia 18/10/2021, no Diário Oficial do Município na edição do dia 15/10/2021, no Jornal Folha de São Borja na edição do dia 16/10/2021 e no site do Município de São Borja www.saoborja.rs.gov.br. Abrindo os trabalhos, passou-se à análise da documentação de credenciamento, oportunidade em que participou do certame a empresa ICCILA – IND., COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA, CNPJ n° 88.074.364/0001-67, representada pelo Sr. Adilson Braga Moraes, CPF n.º 932.435.610-00. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à abertura do envelope de nº 01 "Habilitação". Os documentos foram analisados e rubricados pela comissão e pelo representante credenciado, sendo achados de acordo com o edital, ficando assim habilitada a empresa licitante. Não tendo havido manifestação de intenção de recurso, passou-se à abertura da proposta, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo representante credenciado. Foi verificado que a licitante apresentou proposta no valor de R\$ 426.452,82. O Presidente realizou a análise técnica da proposta e a achou de acordo com as exigências do edital. Assim, a Comissão declarou classificada a proposta da empresa ICCILA. Rejeitado o prazo recursal pela licitante, a Comissão declara vencedora do certame a empresa ICCILA - IND., COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA. Nada mais havendo, o Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Gileade Silva Viana, lavrei a presente ata, que após ser lida e achada conforme, segue assinada pela comissão e pelo representante credenciado.

Comissão de Licitações

Nelson Freitas	 Presidente
Gileade Silva Viana	 Membro da Comissão
Adriana Piegas de Souza	 Membro da Comissão
Caroline Cogo de Souza	 Membro da Comissão
Bernardo Cabeleira Monteiro	 Membro da Comissão
Representante	
Adilson Braga Moraes	ICCILA – I., Com. e Const. Ibagé LTDA